



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

ÍNDICE

I – Identificação da Unidade Escolar	2
II – Caracterização da Unidade Escolar	2
III – Objetivos da Escola	16
IV – Planos de Curso	19
V – Carga horária mínima do curso e dos componentes curriculares	33
VI – Planos de trabalho dos diferentes núcleos	34
VII – Avaliação	42
VIII – Quadro de metas e ações	45
IX – Anexos	46



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

PLANO DE GESTÃO DA ESCOLAR – 2010/2014

I - Identificação da Unidade Escolar

Escola Estadual Dom Paulo Rolim Loureiro

Avenida Domingos Fanganiello nº 251

Ponte Grande – Guarulhos – São Paulo

CEP 07032-060 – Fone: 2421-3540

Sistema Público de Ensino – Diretoria Regional Guarulhos Sul

Cursos:

A escola oferece Curso de Ensino Fundamental Ciclo II no período da tarde das 13:10h às 18:30h e Ensino Médio no período da manhã das 07:10h às 12:30h, ambos de segunda a sexta feira.

Equipe de Gestão:

Diretor: Professor Gilmar de Lima – RG 32.020.196-X

Vice-Diretora: Professora Eunice Barbosa do Nascimento – RG 5.911.073-9

Profª. Coordenadora de Apoio a Gestão: Abigail Vila Nova Gomes – RG 11.630.322-0

Profª Coordenadora do Ensino Médio: Kátia Massari Pons – RG 14.290.627-X

Prof. Coordenador do Ensino Fundamental: Alex Raucci dos Santos – RG 23.416.664-2

II - Caracterização da Unidade Escolar:

Histórico:

Ginásio Estadual da Ponte Grande criado pela Lei 8.346 de 08/10/64. Instalado no Grupo Escolar da Ponte Grande, absorvendo a extensão do Ginásio Estadual de Vila Augusta, conforme publicação no D. O. de 02/03/68. Funcionou inicialmente no prédio do SESI, posteriormente passou a funcionar em prédio do Estado junto com a Escola Estadual Marechal Carlos Machado Bitencourt. Em 06/12/73 passou a funcionar em prédio da Prefeitura de Guarulhos, sito a Rua Domingos Fanganiello nº 185. Conforme publicação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

no D. O. de 06/02/74 foi autorizado pela Resolução SE de 05/02/74 o funcionamento de 3 classes de 2º grau. Em 1975, através do Projeto de Lei nº 416, de autoria do então deputado Nefi Tales, passa a denominar-se Dom Paulo Rolim Loureiro. Nosso patrono nasceu em Sorocaba em 10/09/1908. Era filho do Sr. Josino Loureiro de Almeida e dona Maria Augusta Rolim Loureiro. Iniciou seus primeiros estudos nesta cidade, continuando-os em Florianópolis e vindo a terminá-los em São Paulo. Em 1923 ingressou no Seminário Menor Metropolitano de Bom Jesus de Pirapora onde, após 5 anos concluiu o curso de humanidades. Terminou seus estudos em nível superior em 1934 e neste mesmo ano foi ordenado sacerdote. Em 1935 foi vigário em Jundiá e logo após na Capital. Em 1936 fundou a Pia União das Filhas de Maria no Ipiranga. De 1936 a 1938 foi capelão das religiosas de Maria Imaculada. Em novembro de 1939 foi nomeado cônego honorário do Cabido Metropolitano e Chanceler do Arcebispado. Em julho de 1945, a Santa Se, considerando seus trabalhos e esforços despendidos durante os 6 anos de guerra com assistência e distribuição de correspondência aos brasileiros e estrangeiros, dignou-lhe o título de Monsenhor Camareiro Secreto do S. E. Padre Pio XII. Em abril de 1947 foi para Europa a fim de estudar nas Cúrias de Roma, Milão e Paris. Depois, durante 23 anos trabalhou na Cúria Metropolitana. A 30/12/1962 tomou posse na Diocese de Mogi das Cruzes. Em Guarulhos, que pertence a Diocese de Mogi das Cruzes, Dom Paulo criou 12 paróquias. Sua atuação na Diocese foi muito dinâmica. Era muito conhecido em suas paróquias pelo seu espírito evangélico e empreendedor. Faleceu tragicamente a 02/08/1975 num desastre automobilístico. Toda a Diocese que o estimava como um pastor lamentou e chorou morte. Os guarulhenses também sentiram profundamente a perda de quem serviu por 28 anos esta Arquidiocese como sacerdote e como Bispo exemplar. A Lei 923, de 30/12/1975 publicada no D. O. de 31/12/1975 em seu artigo 1º determina que o Ginásio Estadual da Ponte Grande passe a denominar-se Escola Estadual de 1º Grau Dom Paulo Rolim Loureiro.

Prédio:

Decreto de Criação ou Autorização : Lei: 8346 de 08/10/64, DO; 02/03/68, possui 22 salas de aula, 2 salas de vídeo, sala de informática, sala de leitura, laboratório de Ciências, 2 salas para Educação Física, merenda, cantina, cozinha, quadra poliesportiva, secretaria, sala do secretário, sala do diretor, 2 salas para vice-direção, 2 salas para coordenação, sala dos professores.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

Recursos Físicos:

Microscópios, tubos de ensaio, esqueleto humano, pipetas e demais materiais necessário ao laboratório, mapas históricos e geográficos, globo terrestre, dorso, reproduções de obras artísticas, livros didáticos e para-didáticos, dicionários de inglês e português, retroprojektor, data show, tela, máquina fotográfica, episcópio, projetor de slides, colchonetes, mesa de tênis de mesa, bolas de voleibol, basquetebol, handebol e futsal, computadores, impressoras, caixas de som, microfone, TV, vídeo cassete, toca CD, DVD.

Recursos Humanos:

Núcleo de Direção:

Diretor: Professor Gilmar de Lima – RG 32.020.196-X

Vice-Diretora: Professora Eunice Barbosa do Nascimento – RG 5.911.073-9

Núcleo Técnico-pedagógico:

Profª. Coordenadora de Apoio a Gestão: Abigail Vila Nova Gomes – RG 11.630.322-0

Profª Coordenadora do Ensino Médio: Kátia Massari Pons – RG 14.290.627-X

Prof. Coordenador do Ensino Fundamental: Alex Raucci dos Santos – RG 23.416.664-2

Núcleo Técnico-administrativo:

Gerente de Organização Escolar: Monica Gomes de Paiva

Agentes de organização escolar:

Luiza Terezinha Brochini – RG 6.084.298-1

Conceição Bedento – RG 7.346.067-9

Dalva Pereira dos Santos – RG 13.181.641-X

Deise Regina Jatobá – RG 20.740.627-3

Regina Fabri – RG 20.898.109-3

Agnaldo da Silva Barbosa – RG 23.202264-1

Anderson Rodrigues da Silva – RG 28.235.194-2

Deborah Bedento de Mauro – RG 34.358.692-7

Valquíria Brito Barbosa – RG 35.172.856-9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

Bianca Feliz de Carvalho da Silva – RG 49.014.037-3

Ana Paula Espírito Santo Padilha Tenedine – RG 56.775.010-3

Núcleo Operacional:

Agente de serviço escolar:

Rosa Maria da Cruz Fernandes – RG 11.769.570-1

Corpo docente:

NOME DO PROFESSOR	RG	DISCIPLINA
Márcia Maria Colar	19.289.044-X	Português
Ana Maria de Souza	14.040.115-1	Química
Carla Gasparotti	19.951.361-2	Português
Adriene Bispo de Lima Bianchi	22.910.435	Matemática
Tatiana Pereira Zelinschi Arruda	28.296.019-3	Inglês
Isonete Sampaio Santos	10.685.609-1	Inglês
João Martins T. Filho	5.394.075-1	Matemática
Adriana Stela Ferreira	29.558.603-5	Ciências
Laudecir Gonçalves	12.959.083-1	História
Donina Cibele de Lemos Rocha	30.367.828	História
Lylían Ogawa Baschenis	6.627.729-1	Matemática
Keile Maria Souza M. de Carvalho	32.301.087-8	Português
Magali Aparecida Rios	6.083.814-1	Português
Marco Antonio do S. Rosa	5.234.109-4	Biologia
Maria Aparecida Maeta Setani	18.529.748-1	Geografia
Maricel Aparecida Britzski	13.491.837-1	Matemática
Renata Ercilia Mendes Nifoci	35.433.085-8	Matemática
Andresa Liberato Gonzalez	42.263.599-6	Português
Marta Venzon da Naia Sardo	16.848.158-1	Geografia
Massae Sugimoto	5.443.471-1	Arte
Méssia do Castro Rego	8.441.178-1	Ciências
Nilza Rosana da Silva	16.179.366-2	Arte
Raquel Araújo da Silva Bertin	18.688.092-1	História
Ricardo Nese Marques Lourenço	8.276.431-1	Matemática
Rosilene Gomes Ribeiro	35.815.220-3	Português
Andréia de O. de Souza Fernandes	30.392.268-0	Português
Diana Pirola Martelo dos Santos	42.917.754	História
Marina Martinez Molina	29.938.629-6	Biologia
Maria de Fátima Pereira	12.842.204	Arte
Maria José Silva Araujo	12.854.381-4	Arte
Perla Regina Gonzalez	13.378.919-6	Educação Física
Marisa Corazza Silva	15.683.492	Matemática
Valter Lino dos Santos	16.535.378	Filosofia
Rosa Frigo B. de Alencar	17.329.748-1	Inglês
Elvira Rosa	17.873.031	Inglês



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

NOME DO PROFESSOR	RG	DISCIPLINA
Alexandre Messias da Silva	18.010.217-5	Física
Silvana Marianina da Silva	18.284.828-0	Português
Márcia Batista de Souza Andrade	21.423.851	Sociologia
Marcelo de Faria Andrade	24.890.613-6	Educação Física
Luciana dos Santos Rosa	28.993.749-8	Português
Alcione Judite de Lemos	32.825.939-1	Matemática
Lucas Calabresi Liutti	33.216.906	Filosofia
Aparecida Oscar Pereira	9.764..117	Física
Amador Felizardo Santos	9.869.520-4	Física
Sonia Souza Ferri	12.461.650	Português
Mônica Berti Franzolin	13.044.612-9	Inglês
Ailton Ricardo Gomes	18.011.564-9	Arte
Leila Aparecida de Assis	18.287.035-2	Arte
Eliane da Silva Martins	19.104.662-0	Geografia
Eliane Amália P. Cardoso	19.163.862-6	Matemática
Paulo Roberto Balestro	22.948.800-6	Educação Física
Marcos Gonçalves Vaz	21.667.344-6	Educação Física
Heleno Abilio da Silva	21.668.712-3	Matemática
Sheila Lopes dos Santos	24.658.292-3	Matemática
Antonio Carlos da Silva	27.177.657-2	Sociologia
Fernanda Cristina Rego	28.404.013-7	Geografia
Sidney Albano de Carvalho	29.558.023-9	Matemática
Regiane Andreia Ferreira Canjirana	29.768.395	Português
Núbia Salvador Chimirri	30.834.207-0	Matemática
Heleno Cardoso da Silva	30.834.366-9	Educação Física
Diego Alexandre Antonio Moraes	33.779.185	Química
Liliane Chama de Melo	34.063.974	Matemática
Renato Lippa Pereira	34.458.492-6	História
José Francisco Valjão Sobrinho	6.095.449	Matemática
Tatiana Rosa Coury	28.993.536	Geografia
Cristiane Jorenõ Valjão	30.899.151-5	Português
Jefferson Matos de Souza	32.596.441-5	Inglês
Fabrcício Vieira da Silva	45.853.904-1	Educação Física
Vanessa Aparecida Polveres Amarin	42.987.034-6	História
Débora Alves Lofreta	47.830.444-4	Português
Alvaro Panaino Neto	25.432.826-X	Biologia
Danilo de Freitas Santos	43.820.611-3	Biologia
Aurea Regina Maldonado Munhoz	25.432.826-X	Biologia
Melissa Colpani de Vitor	28.031.613-6	Biologia
Xirlene Santos Salgueiro	24.257.050-2	Biologia/Ciências

Linhas básicas da Proposta Pedagógica da Escola:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

A legislação expressa de maneira resumida os propósitos inseridos nesta proposta quando em seu artigo 32 incisos I a IV encontramos que, a formação básica do cidadão será mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O recorte acima da legislação reporta-se ao Ensino Fundamental, porém, vale para toda a vida acadêmica do educando, visto que uma edificação é iniciada pela base e só progride e se mantém firme se esta for de boa qualidade.

Quando se trata de Ensino Médio acrescenta-se aqui o que diz a legislação no art. 35 incisos I a VI e 36 incisos I a III nos quais lemos:

Art.35 O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológico dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina.

Art.36 O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I deste capítulo e as seguintes diretrizes.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes.

III – será incluída uma Língua Estrangeira Moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar e uma segunda em caráter optativo dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia, de Sociologia necessários aos exercícios da cidadania.

§ 2º o Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º a preparação geral para o trabalho, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Objetivos da escola:

Artigo 3º - A educação escolar, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Artigo 4º - Os objetivos do ensino devem convergir para os fins mais amplos da educação nacional, expressos na Lei nº 9394/96.

Parágrafo Único – Os objetivos da escola, atendendo suas características e peculiaridades locais, devem constar de seu regimento escolar.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

Além do exposto na legislação a escola também objetiva:

- Ser um espaço democrático no qual alunos, oriundos de várias camadas sociais, usufruam de uma escola de qualidade e tenham seus direitos relativos à educação respeitados;
- Garantir ao aluno a apropriação de conhecimentos básicos sistematizados e significativos, incorporando suas experiências sociais e culturais, num processo de ampliação de sua capacidade de elaboração, compreensão e representação da realidade na expectativa de formá-lo cidadão;
- Diminuir o índice de evasão escolar;
- Identificar e gerar meios para resolver os pontos críticos do processo ensino-aprendizagem;
- Garantir a implementação da Proposta Curricular idealizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para as áreas de conhecimento e as disciplinas nelas inseridas, contemplando o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a boa formação do educando;
- Garantir ao professor embasamento teórico para sua prática pedagógica, através de estudos e capacitações feitas pela Oficina Pedagógica e nos horários de H.T.P.C.
- Oferecer a comunidade escolar um espaço de debates, discussões, reflexões acerca da educação e suas interfaces.
- Desenvolver atividades de assistência ao escolar nas áreas sócio-econômico e da saúde, através de projetos que contemplem preparação para o mercado de trabalho, progressão acadêmica, higiene, prevenção das DSTs/AIDS e riscos do uso de bebidas e drogas.
- Desenvolver atividades de lazer que envolva toda a comunidade.
- Conservar e melhorar o prédio e equipamentos da escola utilizando os recursos que nos são disponibilizados e através da conscientização do corpo discente quanto ao “Cuidar do que é de todos”.

Os objetivos apresentados anteriormente explicitam o tipo de aluno que queremos formar, a saber, um cidadão cômico de seus direitos e deveres, com condições de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

progredir na vida acadêmica, inserir-se no mercado de trabalho e contribuir para a formação de uma sociedade mais justa.

Gestão de Resultados Educacionais

Somos uma Escola que prima por oferecer aos alunos ensino de qualidade, não medindo esforços para propiciar aos professores condições para o bom desenvolvimento de seu trabalho, potencializando assim suas aptidões e qualificação profissional. Aos alunos é dada toda a condição para seu desenvolvimento acadêmico através da construção de novos saberes, sempre valorizando o conhecimento prévio.

Temos por base a Proposta Curricular idealizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e visamos contemplar as habilidades e competências necessárias para a formação de nossos educandos.

O ano em curso é material de análise para as ações a serem desenvolvidas no próximo. Aprendemos com os erros e buscamos novos olhares diante de situações semelhantes.

Análise dos resultados das avaliações dos alunos

As reuniões de HTPC, entre outras, tem como função avaliarmos os progressos e as dificuldades ocorridas no decorrer das aulas. É possível compartilharmos experiências, trocando informações valiosas para melhor atendermos ao corpo discente. Encontrados os pontos críticos, coletivamente, traçamos ações para solucioná-los ou ao menos minimizá-los.

Temos ainda os Conselhos de Classe e Série, bimestralmente, nos quais avaliamos o trabalho desenvolvido, buscamos novas estratégias, sempre visando a melhoria do processo ensino aprendizagem.

Quando avaliamos os alunos, nos auto avaliamos, visto que ensinar e aprender é uma via de mão dupla, sendo assim uma inexistente sem a outra.

Identificação das razões da frequência irregular às aulas

Diariamente, e em todas as aulas, é feita a chamada nominal, o que nos permite ter um controle da assiduidade de todos os alunos. Em caso de ausências prolongadas ou irregularidade na frequência, sem prévio aviso, as famílias são contatadas, em princípio via telefone, solicitando o comparecimento do responsável na Unidade Escolar para uma



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

conversa, a qual objetiva elucidar os fatos dos quais origina a ausência. Se este contato não for possível, uma correspondência é enviada.

Diante do resultado do contato partimos para a ação, destinando a cada caso a atenção necessária e atitudes que venham solucionar o problema.

Gestão Participativa

A comunidade possui livre acesso a todas as informações que dizem respeito a escola, seja através das reuniões de pais e mestre, da APM, do Conselho de Escola ou dos Conselhos de Classe e Série. Todas as informações são disponibilizadas e a administração é transparente.

Análise da participação dos pais e da comunidade na elaboração da Proposta Pedagógica

São valorizados todos os contatos com alunos e seus pais no que concerne aos seus anseios em relação a escola. Estamos sempre abertos a sugestões e estas contribuem para estreitar os laços família-escola.

Vários projetos desenvolvidos na Unidade Escolar envolvem, direta ou indiretamente, as famílias e a comunidade.

Todo material levantado durante o ano letivo, após análise, virá contribuir para direcionarmos nossas ações no seguinte.

O questionário do SARESP, por exemplo, nos oferece material muito rico no que diz respeito aos anseios do corpo discente e de como podemos melhorar para melhor atendê-lo.

Anualmente, planejamos as ações a serem desenvolvidas e nosso ponto de partida é o material coletado no ano anterior. Potencializamos o que deu certo e redirecionamos caminhos visando contemplar o que ficou a desejar.

Participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar em seus órgãos colegiados e processos decisórios da escola

São publicadas em locais de grande circulação as datas das reuniões dos órgãos colegiados, isto quando da sua formação no princípio do ano letivo e as demais no decorrer do mesmo. A todos é oportunizada a participação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

Divulgação do Regimento Escolar e das normas legais e de convivência, que orientam os direitos e deveres dos professores, funcionários, pais e alunos.

Professores e funcionários têm acesso ao Regimento Escolar e as suas alterações quando estas ocorrerem. Aos pais e alunos é disponibilizado, em local visível, cópia na íntegra e ainda um resumo das normas de convivência, isto quando da matrícula ou re-matrícula. Quaisquer sanções que professores, funcionários ou alunos vierem a sofrer estas terão respaldo na legislação ou no Regimento Escolar.

Como são socializadas as informações recebidas nas reuniões técnicas, bem como ocorrências dos diferentes períodos, com a finalidade de redirecionar os rumos do cotidiano escolar.

Toda e qualquer informação é socializada no menor tempo possível, a saber, via gestores, professores ou funcionários. São dirimidas quaisquer dúvidas para que todos, sem exceção, desfrutem do conhecimento a ser socializado, usem de seus direitos e saibam dos seus deveres.

Gestão Pedagógica

Avaliação das competências desenvolvidas pelas áreas do currículo, tendo como referência os PCNs.

Todos os professores recebem diários de classe e estes possuem espaços nos quais é possível registrar de maneira sucinta, os conteúdos trabalhados, as ações realizadas e o feedback dos alunos.

Durante cada bimestre, conforme o Regimento Escolar, os alunos são avaliados de diferentes formas, a saber, avaliações escritas, seminários, pesquisas, projetos interdisciplinares, maquetes, provas orais, entre outros, sendo que é obrigatório um mínimo de 2 (dois) parâmetros de avaliação, sendo um deles individual.

Conforme a legislação as menções vão de 0 (zero) a 10 (dez), sem incremento de 0,5 (meio).

Semanalmente temos reuniões de HTPC, nas quais separamos um tempo a discussão do aproveitamento dos alunos. Buscamos compartilhar experiências para nos ajudar mutuamente. O parâmetro de avaliação do aluno é ele mesmo, visto que cada um é um



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

indivíduo e como tal, único, com suas peculiaridades, as quais devem ser respeitadas. É no conjunto que podemos detectar as dificuldades encontradas pelo aluno, buscando então caminhos para a solução das mesmas.

Análise do acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, de modo a garantir a articulação das ações com a Proposta Pedagógica da escola.

Os registros feitos pelo professor em seu diário de classe, o acompanhamento no dia a dia e ainda o suporte da revista do professor, são ferramentas imprescindíveis para que se estabeleça coerência entre teoria e prática. A Equipe Gestora está sempre atenta para subsidiar o trabalho do corpo docente, propor mudanças quando estas se fizerem necessárias, disponibilizar materiais e promover a capacitação contínua dos professores. Temos as datas específicas para planejamento e replanejamento, porém não ficamos engessados a elas. Sendo o processo ensino aprendizagem, um empreendimento de “vida própria”, não podemos nos furtar a suplantar quaisquer impedimentos que surjam no trajeto, correndo o risco de tirar-lhe o vigor, ou até mesmo sucumbi-lo.

Avaliação das estratégias utilizadas para verificar o compromisso dos professores com a aprendizagem dos alunos e articulação com as famílias e a comunidade.

Palestras empreendidas pelas Coordenadoras, permitindo ao professor ser aluno por alguns momentos, participação de professores e alunos em jogos, sarau de poesias, passeios educativos, entre outros.

Gestão de Pessoas

Avaliação das ações voltadas para a integração entre os profissionais da escola, pais e alunos.

Os colegiados, a saber, Conselho de Escola e de Classe/Série, APM e Grêmio Estudantil, já na sua formação, propiciam o engajamento de todos os seguimentos da comunidade escolar. Os eventos promovidos utilizando o espaço escolar, campanhas de conscientização, entre outros permitem o entrosamento da escola com a comunidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

Avaliação das ações de formação continuada em serviço e troca de experiências vivenciadas.

Durante o desenvolvimento de qualquer ação, há um acompanhamento da Equipe Gestora visando auxiliar no andamento da mesma para que esta atinja seus objetivos e ainda, se for o caso, redirecionar caminhos evitando o insucesso. Ao final é feita uma avaliação pelos envolvidos e socializado os saberes construídos.

Avaliação de práticas de valorização e reconhecimento da equipe escolar.

O melhor incentivo que qualquer profissional pode ter é sentir o apoio de seus pares e gestores. Vislumbrar a diferença que suas intervenções causaram. É disponibilizados à professores, alunos e funcionários, todos os recursos que a escola possui para permitir o seu crescimento pessoal, profissional e intelectual. Os estímulos externos são parte da motivação do indivíduo, mas a mola mestra do sucesso é acreditar em si mesmo e na própria capacidade.

***Se um artista não se emocionar com sua criação,
dificilmente pode esperar que outros o façam.***

Charles Chaplin

Gestão de Serviços de Apoio, Recursos Físicos e Financeiros

Avaliação da prestação de serviços à comunidade, quanto ao atendimento, à utilização da documentação e escrituração da vida dos escolares e à transparência na utilização dos recursos financeiros.

O público em geral é atendido em horário específico e os alunos preferencialmente em horário de intervalo ou após o período de aula, evitando ausências na sala de aula. Históricos Escolares são, via de regra, disponibilizados em no máximo 30 (trinta) dias corridos da sua solicitação. Declarações e demais solicitações, em 24 (vinte e quatro) horas. Todas as solicitações são feitas na secretaria e pessoalmente, assim não ocorrerá equívocos disponibilizando documentos a pessoas erradas. Matrícula e re-matrícula somente com a presença dos pais ou responsável legal.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

Não é prestada qualquer informação sobre alunos, professores ou funcionários por telefone. Atendimento aos pais, conforme o caso, somente pessoalmente.

Avaliação da utilização dos recursos didáticos disponíveis nos espaços pedagógicos da escola.

As salas de vídeo são bastante utilizadas pelos professores atendendo as necessidades dos cronogramas. Para sua utilização é apresentado à coordenação um projeto elucidando a necessidade do uso de tal recurso. O laboratório de ciências é utilizado freqüentemente pelos professores da área para aulas práticas e, por vezes, alguns materiais são deslocados para a sala de aula, tais como, esqueleto, busto, mapas, entre outros. A sala de leitura é disponibilizada sempre que temos um responsável para preservar seu acervo. Já a sala de informática fica limitada sua utilização visto que a mesma não possui ponto de Internet e alguns programas, para serem utilizados, pedem este recurso. A mesma é espaçosa e bem montada.

Avaliação da preservação do patrimônio escolar.

Não há Escola da Família em nossa Unidade Escolar e quando recebemos a comunidade, Equipe Gestora, professores, funcionários e alunos, unidos encarregam-se da preservação de nosso patrimônio. No início de cada ano empreendemos ações que visam a conservação do prédio e embelezamento do mesmo, isto dentro do que proporciona a verba enviada. No decorrer do ano, implícito em nossas ações, o "Cuidar do que é de todos", é sempre lembrado. Um ambiente agradável aos olhos, facilita o desenrolar do trabalho a ser desenvolvido. As exceções são tratadas dentro de nossas possibilidades.

Avaliação da aplicação dos recursos financeiros da escola, planejamento, acompanhamento, prestação de contas e avaliação do uso dos recursos financeiros, considerando a Proposta Pedagógica e os princípios da gestão pública.

Todo recurso financeiro é direcionado a propiciar o bom andamento do cotidiano escolar, sendo administrado pelos colegiados.

O destino dos recursos é decidido em conjunto para que sejam sempre contempladas as necessidades mais urgentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

É contratado profissional especialista na área administrativa para administrar todas as prestações de contas, obedecendo ao que requer a legislação e propiciando assim total transparência. Regularmente os relatórios são apresentados para ciência e conferência pelos diversos segmentos da escola.

Evidências / principais aspectos que tornaram a escola eficaz.

Os resultados obtidos nas avaliações externas, a saber, ENEM, SARESP e Prova Brasil, expressam os bons resultados do trabalho desenvolvido pela escola como um todo. Trabalhamos no sentido de melhorarmos a cada dia, visto que temos consciência que ainda estamos aquém do ideal.

III – Objetivos da Escola:

Finalidade / Missão (Razão de ser):

*Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os
homens se educam entre si, mediados pelo mundo.*

Paulo Freire

As palavras acima de Paulo Freire traduzem bem a missão de qualquer escola. Desde que a Educação deixou de ser “bancária”, ou seja, o professor deposita o conhecimento na mente de seus alunos e estes passivos, assimilam os conteúdos, uma gama de opções se abriu e ao mesmo tempo grandes responsabilidades recaíram sobre a escola. Nossa missão deixa de ser a de transmitir conhecimentos e passa a ser a construção deles, respeitando o tempo e as peculiaridades de cada aluno, e ainda a formação do cidadão integral.

Objetivo / Visão (Situação futura de ser):

Alcançar um patamar no qual, à saída de nossos educandos na 3ª série do Ensino Médio, os mesmos tenham desenvolvido as habilidades e competência necessárias para o prosseguimento de sua carreira acadêmica, ingresso no mercado de trabalho e o exercício pleno de sua cidadania.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

Plano de ação para a melhoria da escola e sua gestão:

A gestão participativa é o primeiro passo para que a escola possa crescer e alcançar seu objetivo maior que é o de ser espaço de fomentação intelectual.

Prioridades / Problemas detectados:

- Insistir com as famílias no sentido de serem parceiras no processo ensino-aprendizagem cumprindo a parte que lhes cabe;
- Capacitar o corpo docente para que todos possam utilizar os recursos didáticos disponíveis;
- Empreender visitas a espaços de relevância cultural;
- Acompanhar o trabalho docente dando o suporte necessário para o seu melhor desenvolvimento do mesmo;
- Engajar os recém-chegados à missão da escola;
- Desenvolver, anualmente, projetos relacionados à preservação do meio ambiente, cuidar do que é de todos, DST/AIDS, combate às drogas, a discriminação e a violência, uso consciente e preservação da água do planeta, prevenção também se ensina, além daqueles já inclusos nos componentes curriculares;
- Preparo do educando para a inserção do mesmo no mercado de trabalho e sua progressão acadêmica;
- Propiciar o protagonismo juvenil.

Ações:

- Mudança de postura dentro e fora da sala de aula, a saber, sair do “Giz / Apagador:
 1. Analisar o desempenho de professores e alunos nos dois primeiros bimestres;
 2. Propor junto com a direção ações efetivas para melhorar esse desempenho.
 3. Detectar índices de reprovação nas várias disciplinas e discuti-los individualmente e em conjunto com os professores envolvidos;
 4. Estabelecer trocas de informações com os docentes envolvidos com os baixos índices de aproveitamento;
 5. Estimular tais docentes a tentar novas formas de trabalho para reverter o processo, com acompanhamento das novas ações, afim de que as mesmas se tornem efetivas;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

6. Discutir com o grupo a questão da assiduidade e combater a evasão.

- Passeios com fundamentação na Proposta Curricular e acompanhamento do antes, durante e depois (resultados);
- Participar do programa Cultura é Currículo;
- Projetos interdisciplinares e sempre que possível envolvendo toda a comunidade escolar;
- Festivais de música, dança e teatro;
- Sarau de Poesias;
- Gincanas e campeonatos internos;
- Dividir responsabilidades para que todos estejam comprometidos com o andamento e os resultados de cada empreendimento;
- Visar o crescimento do todos e não apenas de segmentos;
- Avaliação em três momentos:
 1. Diagnóstica: elencar prioridades, dificuldades e potencialidades;
 2. Formativa: desenvolver durante o período letivo ações que contemplem as habilidades e competências pretendidas para cada fase;
 3. Qualitativa / Quantitativa: quantificar os resultados para que se possa obter um panorama do desenvolvimento do corpo discente e qualificar o desenvolvimento individual, visto que cada um deve ser respeitado em seu ritmo de aprendizado.

Durante o período letivo os docentes poderão fazer uso de diversos mecanismos avaliativos, a saber, provas objetivas, práticas, orais e dissertativas, seminários, trabalhos em grupo, debates, relatórios individuais, auto-avaliação, observação, Conselho de Classe/Série e pesquisas.

Os mecanismos de avaliação tem função de:

- a- Verificar a capacidade de analisar o problema central, abstrair fatos, formular idéias e redigi-las;
- b- Possibilitar a transmissão verbal das informações pesquisadas de forma eficaz;
- c- Desenvolver o espírito colaborativo e a socialização;
- d- Aprender a defender uma opinião fundamentando-a em argumentos convincentes;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- e- Averiguar se o aluno adquiriu capacidade de analisar suas aptidões e atividades, pontos fortes e fracos;
 - f- Acompanhar o desenvolvimento do aluno e ter informações sobre as áreas afetiva, cognitiva e psicomotora;
 - g- Compartilhar informações sobre as classes e cada aluno para embasar a tomada de decisões.
- Ter sempre em mente o principal resultado pretendido em cada ação desenvolvida: A formação do cidadão integral.

I V – Planos de Cursos

Ensino Fundamental Ciclo II

Objetivos:

Art.32 O ensino fundamental, com duração mínima de onove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Ensino Médio

Objetivos:

Art.35 O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológico dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina.

Art.36 O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I deste capítulo e as seguintes diretrizes.

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes.

III – será incluída uma Língua Estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar e uma segunda em caráter optativo dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

- I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;
- III – domínio dos conhecimentos de Filosofia, de Sociologia necessários aos exercícios da cidadania.

§ 2º o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

§ 4º a preparação geral para o trabalho, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Síntese dos conteúdos programáticos / subsídios para elaboração dos Planos de Ensino:

Integração e sequência dos componentes curriculares:

Embasados na Proposta Curricular do Estado de São Paulo, desenvolver ações teórico práticas no sentido de contemplar os conteúdos programados dentro de uma seqüência lógica empreendendo as alterações que se fizerem necessárias para obter o melhor resultado possível.

Língua Portuguesa

Objetivos:

- Aprofundamento da leitura, escrita, compreensão, interpretação, escrita, observação, reflexão da escrita, do julgamento e comunicação;
- O aprofundamento da análise de textos, observando a intencionalidade e as diferentes tipologias (o poder e o uso das palavras);
- O aprofundamento de produção de textos, observando a intertextualidade e a paráfrase;
- O aprofundamento de prática de produção de textos orais e escritos como um dos caminhos para se chegar à prática de uma produção escrita com a preocupação de que o educando se expresse dentro de norma padrão, como mais um instrumento de comunicação, tema desrespeito à linguagem do grupo social ao qual pertence;
- Utilizar a linguagem na escrita e produção de textos orais e na produção de textos escritos de modo a atender as múltiplas demandas sociais, responder a diferentes propósitos comunicativos e expressivos, e considerar as diferentes condições de produção do discurso;
- Utilização de linguagem para expressar e explicar a realidade;
- Analisar criticamente os discursos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- Conhecer e valorizar as diferentes variedades do Português, procurando combater o preconceito lingüístico;
- Valorizar a linguagem de seu grupo social;
- Desenvolver as competências do aluno com finalidade de criar, observar, comprar e compreender a função social da língua. Aplicar os conhecimentos adquiridos através de textos, em uma visão pessoal e fixar regras práticas que auxiliem na utilização de determinadas regras gramaticais. Promover a leitura em busca de informações, lendo outras linguagens, novos meios para comunicar-se, mostrar ao aluno a variedade lingüística, e que os momentos de estudo lhe darão e fornecerão a forma culta de falar e escrever.
- Desenvolver no aluno a capacidade de analisar a criação literária, levando-a à abstração da realidade concreta. Evidenciar a interdependência dos processos criativos e lingüísticos. Identificar a linguagem como instrumentos da representação imaginativa, no caso da época estudada, representação documental, crítica e obra, contextualizado a sua realidade próxima e seu período histórico. Habilitar o aluno ao domínio da língua culta, tanto no que diz respeito ao histórico. Habilitar o aluno ao domínio da língua culta, tanto no que diz respeito à linguagem oral, como escrita, dando, ênfase à elaboração do texto descritivo. Capacitar ao estudo comparativo dos textos literários com os demais tipos de textos, visando a compreensão do que os diferenciam, capacitando o aluno à leitura, interpretação e produção de textos.
- Inserir o aluno na realidade brasileira, através do estudo da produção literária do século XX, como liberação total de nossa literatura dos padrões estéticos europeus levá-lo a reconhecer na obra Modernista as realizações efetivas dos anseios iniciados na obra Romântica. Tornar evidente na literatura dessa época a preocupação por uma nacionalidade de espírito crítico, uma retração de nossa realidade, fruto de um processo histórico – político – econômico – social. Conduzi-lo a perceber as temáticas abordadas: o homem em conflito consigo mesmo, o homem em conflito com o homem, o homem em conflito com o mundo a fim de que possa estabelecer sua própria visão de mundo, sua leitura da realidade. Tendo o aluno os conhecimentos da literatura Portuguesa e brasileira como manifestações artísticas da língua, estará apto a perceber e valorizar os diversos níveis de linguagem, conforme vai detectar na obra do período. Conduzi-lo a utilizar as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

técnicas adquiridas e o aprimoramento das normas da Língua Culta na utilização da linguagem verbal e escrita.

Matemática

Objetivos:

- Compreender o significado dos numerais, dominar as quatro operações, desenvolver com habilidade o cálculo mental, raciocinar com presteza em situações problemáticas;
- Reconhecer e utilizar adequadamente, na forma oral e escrita, símbolos, códigos e nomenclatura da linguagem científica;
- Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, esquemas, diagramas, tabelas, gráfico e representações geométricas;
- Consultar, analisar e interpretar textos e comunicações de ciência e tecnologia veiculados em diferentes meios. Relatar, analisar e sistematizar eventos, fenômenos, experimentos, questões, entrevistas, visitas, correspondências;
- Analisar, argumentar e posicionar-se criticamente em relação a temas de ciência e tecnologia;
- Identificar em dada situação-problema as informações ou variáveis relevantes e elaborar possíveis estratégias para resolvê-la;
- Identificar fenômenos naturais ou grandezas em dado domínio do conhecimento científico, estabelecer relações identificar regularidades, invariantes e transformações;
- Selecionar e utilizar instrumentos de medição e de cálculo, representar dados e utilizar escalas, fazer extintivas, elaborar hipóteses e interpretar resultados;
- Reconhecer, utilizar, interpretar e propor modelos para situações-problema, fenômenos ou sistemas naturais ou tecnológicos;
- Articular, integrar e sistematizar fenômenos e teorias dentro de uma ciência, entre as várias ciências e áreas do conhecimento;
- Compreender o conhecimento científico e o tecnológico como resultados de uma construção humana, inseridos em um processo histórico social;
- Compreender a ciência e a tecnologia como partes integrantes da cultura humana contemporânea;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- Reconhecer e avaliar o desenvolvimento tecnológico contemporâneo, suas relações com as ciências, seu papel na vida humana, sua presença no mundo cotidiano e seus impactos na vida social;
- Reconhecer e avaliar o caráter ético do conhecimento científico e tecnológico e utilizar esse conhecimento no exercício da cidadania;

História

Objetivos:

- Proporcionar ao aluno condições para que ele perceba a sua importância como cidadão e agente da História;
- Refletir sobre a vida dos habitantes primitivos do Brasil, relacionando-os com a vida atual que levamos abordando o desenvolvimento da Economia Colonial, organização e funcionamento dos Governos e grupos sociais, “sempre comparando” com a situação atual do país. A criança deverá ser capaz a organizar sua história e de sua comunidade, construir seu espaço social, reconhecer e valorizar as datas cívicas e fatos históricos;
- Aprofundamento geral do currículo e seu aprimoramento profissional e técnico como também as habilidades necessárias para um melhor conhecimento cultural e éticos. Neste sentido a preparação para a cidadania é essencial, pois além dos conhecimentos técnicos e fundamental avançar no processo moral e formativo respaldar e capacitar o adolescente como de forma a incluí-lo na sociedade como cidadão pleno e responsável;
- Para adquirir essa responsabilidade de saúde, será necessário o domínio do currículo e conseqüentemente avançar na interdisciplinaridade e inovar nas formas de ensinar, adotando meios de aprendizagem diversificados, sem os quais objetivos estariam comprometidos. Assim construir coletivamente novas linguagens de ensino, inserindo as diferentes propostas existentes no plano escolar será o primeiro passo para se alcançar os objetivos;
- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, decresças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

Geografia

Objetivos:

- Estimular o aluno para que o mesmo compreenda os conceitos apresentados, bem como se localizar no espaço e no tempo. Que o mesmo perceba a dimensão do Universo e a Terra como um elemento desse conjunto;
- O aluno deverá compreender o espírito em uma formação voltada para a compreensão e transformação da realidade, visando a formação do cidadão, consciente da necessidade de preservar e conservar a natureza as diferenças e semelhanças sociais e naturais entre as regiões de seu país e do mundo;
- Ler, analisar e interpretar os códigos específicos de Geografia (mapas, gráficos, tabelas etc.) considerando-os como elementos de representação de fatos e fenômenos espaciais ou especializados;
- Reconhecer e aplicar o uso das escalas cartográfica e geográfica como formas;
- Reconhecer os fenômenos espaciais a partir da seleção, comparação e interpretação, identificando as singularidade ou generalidades de cada lugar, paisagem e território;
- Selecionar e elaborar esquemas de investigação que desenvolvam a observação dos processos de formação dos territórios, tendo em vista as relações de trabalho, a incorporação de técnicas e tecnologias e o estabelecimento de redes sociais;
- Analisar e comparar, interdisciplinarmente, as relações entre preservação e degradação da vida no planeta, tendo em vista o conhecimento de sua dinâmica e a globalização dos fenômenos culturais, econômicos, tecnológicos e políticos que incidem sobre a natureza, nas diferentes escalas local, regional, nacional e global;
- Reconhecimento na aparência das formas visíveis e concretas dos espaços geográficos atuais, a sua essência, ou seja, os processos históricos constituídos de diferentes tempos e os processos contemporâneos, conjuntos de práticas dos diferentes agentes, que resultam em profundas mudanças na organização e no conteúdo do espaço;
- Compreender e aplicar no cotidiano os conceitos básicos da Geografia;
- Identificar e analisar o impacto das transformações naturais, sociais, econômicas, culturais e políticas do seu “lugar no mundo”, comparando, analisando e sintetizando a densidade das relações e transformações que tornam a realidade concreta e vivida.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repulsa às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;

Ciências

Objetivos:

- Desenvolver no aluno a capacidade de entender os fenômenos naturais usando conceitos básicos de Ciências. Reconhecer o sistema planetário e interplanetário, identificar as estações do ano, reconhecer a importância dos bons hábitos higiênicos e ações prejudiciais à saúde, identificar os seres vivos, reconhecer os recursos naturais, suas origens e utilização;
- Que o educando tenha consciência de que é necessário promover a preservação, ambiental através do desenvolvimento sustentado;
- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir conhecimentos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação;

Língua Estrangeira Moderna

Objetivos:

- Levar o aluno a ter contato com a língua estrangeira, inglês;
- Propiciar ao aluno a oportunidade de perceber que a língua é um vínculo de comunicação, não apenas um objetivo a ser estudado;
- Ler interpretar texto de diferentes naturezas;
- Selecionar e utilizar vocabulário em contexto apropriado de uso;
- Pesquisar em fontes diversas e ser capaz de selecionar a informação desejada;
- Fazer uso adequado do dicionário e de outras fontes de consulta;
- Associar aprendizados da língua materna aos da língua estrangeira;
- Aplicar as funções comunicativas da linguagem própria a situações do cotidiano (pedir e oferecer ajuda, agradecer, cumprimentar, solicitar informações etc.);
- Utilizar com propriedades as estruturas lingüísticas aprendidas (tempos verbais, expressões idiomáticas, falsos cognatos etc.), tanto na língua escrita como na língua falada;
- Fazer uso da informática e de outros meios eletrônicos disponíveis que possam facilitar a aquisição e o uso de novas aprendizagens da sala de aula;
- Trabalhar individualmente e em grupo;
- Viabilizar a utilização da língua estrangeira (inglês) através textos musicais e exercícios.

Arte

Objetivos:

- O aluno deverá ter plena coordenação motora, conseguir desenhar e confeccionar moldes simples e, expressar-se corporalmente;
- Experimentar e explorar as possibilidades de cada linguagem artística;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- Compreender e utilizar a arte como linguagem, mantendo uma atitude de buscar pessoal e/ou coletiva, articulando a percepção, a imaginação, a emoção, a investigação, a sensibilidade e a reflexão ao realizar e fruir produções artísticas;
- Experimentar e conhecer materiais, instrumentos e procedimentos artísticos diversos em arte (Artes Visuais, Danças, Música, Teatro), de modo que os utilize nos trabalhos pessoais, identifique-os e interprete-os na apreciação e contextualize-os culturalmente;
- Construir uma relação de autoconfiança com a produção artística pessoal e conhecimento estético, respeitando a própria produção e a dos colegas, sabendo receber e elaborar críticas;
- Identificar, relacionar e compreender a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo, respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferença nos padrões artísticos e estético de diferentes grupos culturais;
- Observar as relações entre a arte e a realidade, refletindo, investigando, indagando, com interesse e curiosidade, exercitando a discussão, a sensibilidade, argumentando e apreciando arte de modo sensível;
- Utilizar as diferentes linguagens-verbais, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal-como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;

Educação Física

Objetivos:

- Desenvolver a harmonia corporal, espacial, psicomotora e a solidariedade, reconhecer a capacidade individual à sociabilidade e o espírito de competitividade, valorizar as tradições culturais, o equilíbrio mental e cultural, reconhecer o corpo de forma plena, como instrumento de comunicação, hábitos higiênicos e postura correta;
- Participar de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando características físicas e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminar por características pessoais, físicas, sexuais ou sociais;

- Repudiar qualquer espécie de violência, adotando atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade nas práticas da cultura corporal de movimento;
- Conhecer valorizar, respeitar e desfrutar da pluralidade de manifestações de cultura corporal do Brasil e do mundo, percebendo-as como recurso valioso para a integração entre pessoas e entre diferentes grupos sociais e éticos;
- Reconhecer-se com elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os como os efeitos sobre a própria saúde e de melhoria da saúde coletiva;
- Solucionar problemas de ordem corporal em diferentes contextos, regulando e dosando o esforço em um nível compatível com as possibilidades, considerando que o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das competências corporais decorrem de perseverança e regularidade e que devem ocorrer de modo saudável e equilibrado;
- Reconhecer condições de trabalho que comprometam os processos de crescimento e desenvolvimento, não as aceitando para si nem para os outros, reivindicando condições de vida dignas;
- Conhecer a diversidade de padrões de saúde, beleza e desempenho que existem nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia e evitando o consumismo e o preconceito;
- Conhecer, organizar e interferir no espaço de forma autônoma, bem como reivindicar locais adequados para promover atividades corporais de lazer, reconhecendo-as como uma necessidade do ser humano e um direito do cidadão, em busca de uma melhor qualidade de vida.

Biologia

Objetivos:

- O aluno deverá desenvolver a capacidade de observação, o conceito de vida e as noções de espaço, tempo, no que se refere à matéria, a energia e suas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

transformações resultantes da integração de agentes físicos químicos, biológico, sociais, econômicos e culturais;

- Devemos explorar os conhecimentos extraídos do meio onde vivem, utilizando e realizando excursões, pequenos experimentos, debates, exploração de textos, filmes, relatos, material de áudio e vídeo e aulas expositoras com intuito de desenvolver a criatividade do aluno e sua capacidade de levantar problemas e propor soluções;
- Reconhecer e utilizar adequadamente, na forma escrita e oral, símbolos, códigos e nomenclatura da linguagem científica;
- Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens: sentenças, equações, esquemas, diagramas, tabelas, gráficos e representações geométricas;
- Comunicação de ciência e tecnologia vinculados por diferentes meios;
- Elaborar comunicações orais ou escritas para relatar, analisar e sistematizar eventos, fenômenos, experimentos, questões, entrevistas, visitas, correspondência;
- Analisar, argumentar e posicionar-se criticamente em relação a temas de ciências e tecnologia;
- Identificar em dada situação-problema as informações ou variáveis relevantes e possíveis estratégias para resolvê-la;
- Reconhecer, utilizar, interpretar e propor modelos explicativos para fenômenos ou sistemas naturais ou tecnológicos;
- Articular, integrar e sistematizar fenômenos e teorias dentro de uma ciência, entre as várias ciências e áreas de conhecimento;
- Compreender o conhecimento científico e o tecnológico como resultados de uma construção humana, inseridos em um processo histórico e social;
- Como partes integrantes da cultura humana contemporânea;
- Reconhecer e avaliar o desenvolvimento tecnológico contemporâneo, suas relações com as ciências, seu papel na vida humana, sua presença no mundo cotidiano e seus impactos na vida social;
- Reconhecer e avaliar o caráter ético do conhecimento científico e tecnológico e utilizar esses conhecimentos no exercício da cidadania;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

Química

Objetivos:

- A química como ciência, evolução histórica dos modelos atômicos, conceitos e exercícios numéricos;
- Pré - requisitos para o estudo das ligações químicas, relacionar a distribuição eletrônica com a posição do elemento na tabela periódica, prever propriedades dos elementos com base na sua posição na tabela;
- Relacionar as propriedades das substâncias com o tipo de ligação que apresentam;
- Classificação de materiais;
- Reconhecer e utilizar adequadamente, na forma oral e escrita, símbolos, códigos e nomenclatura da linguagem científica;
- Analisar, argumentar e posicionar-se criticamente em relação a temas de ciência e tecnologia;
- Identificar as informações ou variáveis relevantes em uma situação-problema e elaborar possíveis estratégias para equacioná-la ou resolvê-la;
- Articular, integrar e sistematizar fenômenos e teorias dentro de uma ciência, entre as várias ciências e áreas de conhecimento;

Física

Objetivos:

- Reconhecer e utilizar adequadamente, na forma oral e escrita, símbolos, códigos e nomenclatura da linguagem científica;
- Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações: sentenças, equações, esquemas, diagramas, tabelas, gráficos e representações;
- Consultar, analisar e interpretar textos e comunicações de ciência e tecnologia veiculados por diferentes meios;
- Analisar, argumentar e posicionar-se criticamente em relação e temas de ciências e tecnologia;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- Identificar em dada situação-problema as informações ou variáveis relevantes e possíveis estratégias para resolvê-la;
- Selecionar e utilizar instrumentos de medição e de cálculo, representar dados e utiliza escalas, fazer estimativas, elaborar hipóteses e interpretar resultados;
- Articular, integrar e sistematizar fenômenos e teorias dentro de uma ciência, entre as várias ciências e áreas de conhecimento;
- Compreender o conhecimento científico e o tecnológico como resultados de uma construção humana, inseridos em um processo histórico e social;
- Compreender a ciência e a tecnologia como partes integrantes da cultura humana contemporânea;
- Reconhecer e avaliar o desenvolvimento tecnológico contemporâneo, suas relações com as ciências, seu papel na vida humana, sua presença no mundo cotidiano e seus impactos na vida social.

Filosofia

Objetivos:

- Iniciar o aluno no ensino médio à Filosofia no intuito de entender a nossa existência;
- Compreender o mundo de hoje através das articulações culturais desenvolvidas pela humanidade.

Sociologia

Objetivos:

- Oportunizar a aluno a compreensão da vida em sociedade e as transformações que ocorrem no mundo;
- Perceber como a intervenção humana em aspectos naturais do planeta podem transformar as relações de trabalho, promover o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, gerar problemas ambientais, sociais, guerras e conflitos entre povos e nações.

Os Planos de Ensino são elaborados, anualmente, a partir da Proposta Pedagógica da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo incluindo as devidas adequações que se fazem necessária em função das peculiaridades de nossa Unidade Escolar e seguindo os parâmetros e orientações explícitos em nosso Plano de Gestão.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

V – Carga horária mínima do curso e dos componentes curriculares

Grade Curricular do Ensino Fundamental Ciclos Intermediário e Final (6º ao 9º ano).

LEGISLAÇÃO	ÁREAS	DISCIPLINAS E/OU ÁREAS	Nº de Aulas Semanais				Carga Horária				
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	6	6	6	6	240	240	240	240	
		Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	
		Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	6	6	6	240	240	240	240	
		Ciências Físicas e Biológicas	4	4	4	4	160	160	160	160	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	4	4	4	4	160	160	160	160	
		Geografia	4	4	4	4	160	160	160	160	
	Total da Base Nacional Comum			28	28	28	28	1120	1120	1120	1120
	PARTE DIVERSIFICADA	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna I	2	2	2	2	80	80	80	80
		Total da Parte Diversificada		2	2	2	2	80	80	80	80
Total Geral			30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	

Grade Curricular do Ensino Médio

LEGISLAÇÃO	ÁREAS	DISCIPLINAS E/OU ÁREAS	Nº de Aulas Semanais			Carga Horária		
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
	Linguagens, Códigos e suas	Língua Portuguesa e Literatura	5	5	5	200	200	200



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

BASE NACIONAL COMUM	Tecnologias	Arte	2	2	2	80	80	80	
		Educação Física	2	2	2	80	80	80	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	5	5	5	200	200	200	
		Biologia	2	2	2	80	80	80	
		Física	2	2	2	80	80	80	
		Química	2	2	2	80	80	80	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	80	80	80	
		Geografia	2	2	2	80	80	80	
		Filosofia	2	2	2	80	80	80	
		Sociologia	2	2	2	80	80	80	
	Total da Base Nacional Comum			25	25	20	1000	1040	800
			Língua Estrangeira Moderna I	2	2	2	80	80	80
	Total da Parte Diversificada			2	2	2	80	80	80
Total Geral			32	30	30	1200	1200	1200	

VI – Planos de Trabalho dos diferentes núcleos

Núcleo de direção

Composto pelo diretor e vice-diretor.

Recai sobre este núcleo toda e qualquer ação empreendida no cotidiano escolar, por isso o mesmo deve ser informado de tudo o que ocorre e irá ocorrer para que seja fornecido todo o respaldo necessário e as ações transcorram de maneira produtiva. Vale lembrar que, por vezes, algumas correções de “rota” se fazem necessárias e é um olhar atento que pode evitar transtornos futuros.

A direção está sempre à disposição para atender professores, alunos, funcionários e comunidade, isto em agenda previamente marcada ou em exceções que fogem ao controle de um planejamento.

O parte administrativa, a saber, marcação de reuniões dos colegiados, destinação de verbas após consenso, merenda escolar, homologação de formandos no sistema GDAE, representação da escola em convocações, registro de frequência para fins de pagamento, prestações de contas, resposta ao censo, entre outros fica sob



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

responsabilidade desse núcleo o que tranqüiliza a todos, visto que a idoneidade do grupo fala por si.

As reuniões de HTPC, os eventos ocorridos na U. E., Conselhos de Classe e Série e demais reuniões sempre contam com a presença da equipe de direção, o que, além de se ter noção de como as coisas acontecem no dia a dia, ainda respaldam professores e coordenadores em suas atribuições e ações.

O Regimento Escolar delega atribuições conforme segue:

Artigo 51 - O núcleo de direção da escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da U.E.

Parágrafo Único – integram o núcleo de direção o Diretor de Escola e os Vice-Diretores.

Artigo 52 - A Direção da escola exercerá suas funções objetivando garantir:

- I – a elaboração e execução da proposta pedagógica;
- II – a administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;
- III – o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- IV – a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- V – os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos;
- VI – a articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;
- VII – as informações aos pais ou responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;
- VIII – a comunicação ao Conselho Tutelar, dos casos de maus-tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiterada faltas injustificadas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas dadas.

Artigo 53 - Cabe ainda à Direção subsidiar os profissionais da escola, em especial os representantes dos diferentes colegiados, no tocante às normas vigentes, e representar junto aos órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.

O acima exposto explicita como este núcleo trabalha.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

Núcleo Técnico Pedagógico

Composto pelos professores coordenadores da Unidade Escolar.

Artigo 54 - O Núcleo Técnico-Pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico aos docentes e discentes, relativo a:

- I – elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica;
- II – coordenação pedagógica.

O Regimento Escolar é claro quanto às atribuições dos coordenadores e para que o mesmo seja cumprido a contento estes profissionais trabalharão conforme segue:

- Estimular o trabalho por projetos, promovendo a interdisciplinaridade;
- Intensificar as relações professor-professor, professor-aluno, aluno-aluno;
- Valorizar a experiência tirando o que de melhor tenha, agregando a ela inovações que potencializem o trabalho docente;
- Ouvir, refletir e agir no coletivo;
- Estreitar os laços com a comunidade, a saber, famílias dos alunos, pois as mesmas são parte importante do processo de aprendizagem;
- Repensar as estratégias, compartilhar as que obtiveram bons resultados e buscar outras;
- Combater qualquer tipo de exclusão buscando a real inclusão oferecendo oportunidade a todos;
- Estimular a criatividade e o protagonismo;
- Promover a capacitação do corpo docente;
- Ser parceiros da direção buscando sempre a gestão participativa.

Técnico Administrativo

Composto pelo secretário e os agentes de organização escolar.

Conforme o Regimento Escolar é de sua alçada:

Artigo 55 - O Núcleo Administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas a:

- I – documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- II – organização e atualização de arquivos;
- III – expedição, registro e controle de expediente;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

IV – registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios

V – registro e controle de recursos financeiros.

Parágrafo Único - integram o núcleo administrativo o secretário e o oficial de escola.

Sendo responsável por toda a documentação da escola, há que se ter todo o cuidado no transcorrer de suas atividades. A vida escolar dos alunos, a funcional de direção, coordenadores, docentes e funcionários dependem do bom desempenho destes profissionais. Leitura diária do Diário Oficial, confecção do livro de ponto e verificação da veracidade de suas informações, declarações, históricos escolares, certificados de conclusão, inclusão de formandos no sistema GDAE, verificação da documentação dos alunos, inclusão e transferência dos alunos no sistema PRODESP, preenchimento das fichas de matrícula e re-matrícula, abertura de prontuário dos alunos e professores, contatos telefônicos sempre que se fizer necessário.

A presteza no atendimento, a veracidade das informações, o cumprimento dos prazos e o comprometimento de cada um são imprescindíveis para o sucesso do todo.

Operacional

Composto pelos agentes de serviços gerais e zelador.

Conforme o Regimento Escolar é de sua alçada:

Artigo 56 - O Núcleo Operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

I – zeladoria, vigilância e atendimento de alunos;

II – limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;

III – controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos;

IV – controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar.

Parágrafo Único – integram o núcleo operacional o zelador, o inspetor de alunos, o servente de escola e a merendeira.

Sem a contribuição destes profissionais fica impossível o transcorrer do cotidiano escolar de forma salutar, visto que a conservação do ambiente e o espaço físico da escola, se



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

relegados a segundo plano, influenciam negativamente no andamento das atividades dentro dela.

Cultiva-se o bom costume de enxergarmos a escola como a extensão de nossa casa, mas nem sempre isto é uma realidade, por isso, a limpeza regular e o cuidado com a integridade do patrimônio escolar merece atenção especial.

Núcleo do Corpo Docente

Composto por todos os professores.

Conforme Regimento Escolar:

Artigo 57 - Integram o corpo docente os professores da escola, que exercerão suas funções, incumbindo-se de:

- I- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- II- elaborar e cumprir plano de trabalho;
- III- zelar pela aprendizagem de alunos;
- IV- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de baixo rendimento;
- V- cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, participando integralmente dos períodos de planejamento, replanejamento e avaliação;
- VI- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- VII- responsabilizar-se por materiais didático-pedagógicos da Escola, referente a sua disciplina, usados em sala-ambiente;
- VIII- entregar as notas bimestrais e/ou semestrais no dia determinado pela Direção da Escola;
- IX- devolver no mesmo lugar os materiais retirados;
- X- ir para sala de aula, no horário certo, com pena de ficar com falta-aula;
- XI- seguir o regimento de uso da sala-ambiente, da sala dos computadores, sala de vídeo, biblioteca, laboratório e anfiteatro.
- XII- participar do Conselho de Classe e Série.
- XIII- Entregar os Conceitos Bimestralmente conforme determinação da Direção.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

É Vedado:

- I- no período de aulas trazer filhos, netos, pessoas estranhas ao ambiente escolar;
- II- fumar em sala de aula e nos corredores da escola;
- III- afastar-se da sala de aula, exceto em caso extremo;
- IV- solicitar que os alunos busquem materiais na sala dos professores ou em outro lugar;

O corpo docente trabalha em parceria com direção e coordenação além de contar com seus pares para projetos interdisciplinares. A troca de experiências e o trabalho em equipe são imprescindíveis para alcançarmos nossos objetivos. Continuar estudando e atualizar-se também se faz necessário para que a prática docente seja de qualidade. Trabalhamos com a formação de pessoas e, por isso deve haver responsabilidade, comprometimento e profissionalismo.

Núcleo do Corpo Docente

Aos alunos, motivo maior da existência da escola, são dados, direitos e deveres, visto que, só posso reclamar meus direitos a partir do momento em que cumpro os meus deveres.

Por serem indivíduos em formação faz-se necessário estabelecer normas para os direitos de todos sejam preservados.

Conforme o Regimento Escolar:

Artigo 26 - São direitos dos Alunos:

- a) apresentar aos professores ou ao órgão da Administração da Escola sugestões que visem ao bom andamento do ensino;
- b) solicitar o auxílio dos professores para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer disciplina e/ou atividades;
- c) freqüentar, dentro das normas estabelecidas, a Biblioteca, Anfiteatro, Laboratório, Sala de Computação e as Quadras existentes, sem prejuízo dos trabalhos escolares e com a supervisão de um professor;
- d) participar das atividades artísticas, culturais e desportivas que forem organizadas ou patrocinadas pela Escola;
- e) defender diretamente seus interesses individuais, sem intermediários, por escrito;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- f) solicitar a ajuda assistencial da APM e/ou do GRÊMIO ESTUDANTIL da Escola;
- g) representar junto a secretaria ou direção qualquer assunto da vida escolar; quando menor, deverá ser o responsável;
- h) obter, junto aos órgãos competentes, os documentos atinentes à sua vida escolar;
- i) ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- j) reunir-se com seus pares para a organização do Grêmio Estudantil e campanhas de cunho educativo (nas condições estabelecidas ou aprovadas pelo Conselho de Escola);

Artigo 27 – São Deveres do Aluno:

- a) acatar as autoridades da Escola como Direção, Professores e Funcionários;
- b) obedecer as normas exaradas neste documento e as que emanarem das autoridades do Estabelecimento;
- c) comparecer, com pontualidade, às aulas, avaliações e atividades extraclasse que tenham sido determinadas pela Escola;
- d) tratar com urbanidade e respeito os colegas e demais membros da Comunidade Escolar;
- e) apresentar-se sempre limpo;
- f) manter em perfeito estado de conservação equipamentos e mobiliários da escola, comunicando ao professor qualquer avaria referente ao material escolar;
- g) manter durante a aula, silêncio, respeito e atenção;
- h) evitar aglomerações nos portões, rampas, escadas, corredores e portas de sala de aula e abster-se de conversas ruidosas em qualquer local da Escola;
- i) ter um bom comportamento social, concorrendo sempre, onde quer que esteja, para a elevação do conceito da Escola;
- j) contribuir para o asseio e conservação de todas as instalações da Escola;
- k) realizar as tarefas escolares no prazo solicitado pelos professores;
- l) apresentar-se obrigatoriamente à escola e/ou a qualquer atividade escolar extraclasse;
- m) responder às convocações dos professores, da secretaria e da direção da Escola;
- n) usar uniforme (no diurno, manhã e tarde) como forma de identificação;
- o) respeitar os horários estabelecidos para a entrada e saída da Escola.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

- p) não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem;
- q) não participar de indisciplina coletiva;
- r) observar as normas de prevenção de acidentes;
- s) preservar o prédio escolar e equipamentos da escola e colaborar na conservação da limpeza.
- t) no caso de transferência o aluno ou seu responsável terão o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para apresentar o respectivo Histórico Escolar, tendo em vista diferença de grade curricular e a possível necessidade de adaptação. Caso isso não ocorra, sua matrícula será cancelada.

Artigo 27 – É vedado ao Aluno:

- a) causar danos ao prédio, mobiliário, equipamentos ou material, ficando obrigado a indenizar a Escola pelos eventuais prejuízos causados;
- b) empenhar-se em luta corporal, praticar atos turbulentos ou perigosos, participar de algazarras nas dependências da Escola ou em suas proximidades;
- c) perturbar aulas e trabalhos escolares;
- d) usar linguagem imprópria, praticar atos indecorosos ou ter em seu poder impressos ou gravuras que atentem contra a moral e os bons costumes;
- e) utilizar-se de processo fraudulento na realização de avaliações e trabalhos escolares;
- f) comparecer às aulas com atraso tolerado somente em casos excepcionais na 1ª aula do período conforme horário a seguir:
entrada manhã das 07:00 às 07:10 h na sala de aula
entrada tarde das 13:00 às 13:10 h na sala de aula
- g) ausentar-se da sala de aula ou do local de trabalho escolar sem autorização do respectivo professor, professor Coordenador ou Direção;
- h) permanecer na sala de aula ou no local de trabalho escolar após o término das atividades escolares normais, sem autorização de quem é de direito;
- i) praticar jogos de azar, trazer bola, skates, patins, bicicletas, ingerir bebidas alcoólicas ou apresentar-se alcoolizado nas dependências da Escola;
- j) ocupar-se com trabalhos estranhos ao regime escolar, desde que não sejam tarefas devidamente autorizadas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

- k) portar ou introduzir na Escola armas e materiais inflamáveis ou explosivos, bebidas alcoólicas e/ou drogas de qualquer procedência legais ou ilegais;
- l) introduzir nas salas de aula ou dependências da Escola pessoas estranhas;
- m) fumar nas sala de aula, no Anfiteatro, na Biblioteca, no Laboratório, nos Corredores, nos Banheiros, no Pátio Interno e Externo, nas Quadras esportivas ou em qualquer dependência da Escola;
- n) utilizar indevidamente equipamentos de prevenção de acidentes e combate a incêndios;
- o) ignorar as convocações que receber;
- p) trajar “shorts”, calção, camiseta regata, mini-saias e miniblusas, bustiê, nas dependências da Escola;
- q) namorar nas dependências da Escola;
- r) aplicar trote de qualquer natureza em colegas ou qualquer pessoa dentro da Escola.
- s) fazer uso em sala de aula e recintos fechados de **celulares, bip, walkmam, diskmam** e similares.

VII – Avaliação

Avaliação do ensino e da Aprendizagem

Conforme parecer CEE nº 67/98 –CEF/CEM – Aprovado em 18/03/98, no Título III:

Artigo 40 – A avaliação interna do processo de ensino e de aprendizagem, responsabilidade da escola, será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo como um dos seus objetivos o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa de escolaridade.

Artigo 41 – A avaliação interna do processo de ensino e de aprendizagem tem por objetivos:

- I – diagnosticar e registrar os processos do aluno e suas dificuldades;
- II – possibilitar que os alunos auto-avaliem sua aprendizagem;
- III – orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- IV – fundamentar as decisões do Conselho de Classe quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

V – orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

Artigo 42 – No Regimento deverá estar definida a sistemática de avaliação do rendimento do aluno, incluindo a escala adotada pela Unidade Escolar para expressar os resultados em todos os níveis, cursos e modalidades de ensino.

§ 1º Os registros serão realizados por meio de sínteses bimestrais e finais em cada disciplina e deverão identificar os alunos com rendimento satisfatório ou insatisfatório, qualquer que seja a escala de avaliação adotada pela escola.

§ 2º No calendário escolar deverão estar previstas reuniões bimestrais dos Conselhos de Classe e Série, dos professores, dos alunos e pais para conhecimento, análise e reflexão sobre os procedimentos de ensino adotados e resultados de aprendizagem alcançados.

Complementando a legislação acima temos a Resolução SE – 61, de 24/09/07 em seus artigos 1º a 10:

Artigo 1º - Nas escolas da rede estadual de ensino, o registro das sínteses bimestrais e finais dos resultados da avaliação do aproveitamento do aluno, em cada componente curricular, será efetuado em escala numérica de notas em números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único - As sínteses bimestrais e finais devem decorrer da avaliação do desempenho escolar do aluno, realizada por diferentes instrumentos de avaliação e de forma contínua e sistemática, ao longo do bimestre e de todo ano letivo.

Artigo 4º - Ao final do semestre/ano letivo, o professor deverá emitir, simultaneamente, a nota relativa ao último bimestre e a nota que expressará a avaliação final, ou seja, aquela que melhor reflete o progresso alcançado pelo aluno ao longo do ano letivo, por componente curricular, conforme a escala numérica especificada no artigo 1º desta resolução.

Parágrafo único - Caberá ao Conselho de Classe e Série emitir o parecer sobre a situação final do aluno que deverá ser informada no Sistema de Cadastro de Alunos da SEE.

Artigo 5º - Será considerado como patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório a nota igual ou superior a cinco.

Artigo 6º - A escola deverá assegurar que os resultados bimestrais e finais sejam sistematicamente documentados, registrando no Sistema as notas e frequência dos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO**

alunos, para viabilizar o Boletim Escolar que será entregue aos respectivos alunos ou, quando menores, aos pais ou responsáveis.

Artigo 7º - Os resultados de rendimento dos alunos, de 2007, que não estiveram em conformidade com o artigo 1º da presente resolução, deverão ser transformados pelo professor em seus equivalentes numéricos.

Artigo 8º- Caberá à Coordenadoria de Ensino e Normas Pedagógicas -CENP proceder as Orientações Técnicas necessárias.

Artigo 9º- o Centro de Informações Educacionais - CIE será responsável pelo suporte técnico do Sistema de Avaliação e Frequência.

Os alunos serão avaliados utilizando-se avaliações escritas, seminários, pesquisas, projetos interdisciplinares, maquetes, provas orais, provas práticas entre outros, sendo que é obrigatório um mínimo de 2 (dois) parâmetros de avaliação, sendo um deles individual, somando-se a estes a Recuperação Contínua que deve ser oferecida a todos os alunos.

Já as avaliações externas, a saber, SARESP, ENEM, SAEB e Prova Brasil permitem a auto avaliação da Escola visto que os dados estatísticos permitem uma projeção de melhora para curto, médio e longo prazos.

O dados falam por si:

IDESP 2013 – REDE ESTADUAL

	8ª série EF	3ª série EM
ESTADO	2,50	1,83
DIRETORIA	2,19	1,6
MUNICÍPIO	2,09	1,53
ESCOLA	2,67	2

Para entendermos as metas a serem alcançadas baseadas nos indicadores IDEB e IDESP, vale lembrar que enquanto o primeiro corresponde a média de proficiência da escola nos exames da Prova Brasil, o segundo considera a distribuição dos alunos em níveis de proficiência a partir dos resultados do SARESP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

De acordo com a observação do IDEB as metas a serem alcançadas nos próximos anos são:

Ensino Fund.				M	E	T	A	S		
	2005	2007	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Finais	-	4,0	-	4,2	4,5	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0

Já no IDESP temos as seguintes metas a curto prazo:

	IDESP 2013	METAS 2014
8ª SÉRIE EF	2,67	2,84
3ª SÉRIE EM	2	2,13

A médio prazo temos que progredir de maneira constante para que a longo prazo, a saber, no ano de 2030, tenhamos indicadores acima dos 05 (cinco) pontos.

VIII – Quadro de metas e quadro de ações

Metas

- Elevar o nível de construção de saberes dos educandos;
- Diminuir o índice de evasão;
- Melhorar os índices de aproveitamento da Unidade Escolar;

Ações

- Capacitação para o corpo docente no sentido de subsidiar a implantação da Proposta Pedagógica;
- Projetos interdisciplinares utilizando todos os recursos disponíveis e captando outros quando necessário;
- Participação em projetos em nível municipal, estadual e federal, a saber, olimpíadas de matemática, português, entre outros;
- Visitas a locais de fomentação intelectual, sendo que será feito um trabalho de preparação para o melhor aproveitamento e cobrança do feedback no retorno;
- Intensificar o trabalho junto ao corpo discente no sentido de estimular o gosto pela construção de novos conhecimentos e estreitamento dos laços com a escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. DOM PAULO ROLIM LOUREIRO

Encerramos o ano de 2013 com os seguintes números:

Total de alunos no último dia letivo	Total de alunos no EF	Total de alunos no EM
944	358	586

Curso	Promovidos	Retidos
Ensino Fundamental	326	32
Ensino Médio	372	214

IX – Anexos

De acordo pela homologação
Guarulhos ____/____/____

Supervisor de Ensino

De acordo pela homologação
Guarulhos ____/____/____

Dirigente Regional de Ensino